



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

### PORTARIA Nº 014/2023

**Cria Comissão Especial para apurar eventuais débitos decorrente do Credenciamento nº 029/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 (MP Diagnóstico Avançado Ltda.), por meio do Convênio nº 011/2022 SESA/PR e Contrato SMGP nº 019/2021-Município de Londrina.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

Considerando a vigência da Lei nº 8666/1993, resolve instituir a presente comissão, com a finalidade de apurar eventuais débitos decorrente do Credenciamento nº 029/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 (MP Diagnóstico Avançado Ltda.), por meio do Convênio nº 011/2022 SESA/PR e Contrato SMGP nº 019/2021-Município de Londrina, cujo contrato foi extinto em setembro de 2021, nos termos seguinte:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica instituído a presente Comissão Especial para apuração de eventuais débitos decorrente do Credenciamento nº 029/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 (MP Diagnóstico Avançado Ltda.), por meio do Convênio nº 011/2022 SESA/PR e Contrato SMGP nº 019/2021-Município de Londrina.

**Art. 2º.** - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes empregados, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário:

Bruna Luana Bueno (AJUR);  
Sergio Moreno Chagas Rocha (DA);  
Juliana de Cassia Rosa (DCF);

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a vigência de 60 (sessenta) dias corridos para apresentação do relatório final dos trabalhos.

**Art. 4º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 23 de março de 2023.

**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
**PRESIDENTE CISMEPAR**